

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de pessoa jurídica para serviços de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e atualização de domínio de website institucional e e-mails, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande.**

Contratado: **JULIO MATEUS DE OLIVEIRA GOIS, CNPJ: 35.785.784/0001-95**

Prazo de Vigência: 11 meses, a contar da assinatura do contrato.

Valor Total: **15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lagoa Grande- PE, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL